

Decreto nº 071/2026

Rio Sono - TO, 01 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do senhor Neuton Martins Rodrigues, para responder e movimentar o financeiro do Fundo Municipal da criança e adolescente de Rio Sono, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor Neuton Martins Rodrigues, portador do RG nº 828.674 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF nº 023.040.861-36, para responder pela movimentação financeira do Fundo Municipal da Criança e adolescente, e dar amplos poderes ao mesmo para: emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques e retirar cheque devolvido; efetuar depósitos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer e assinar requerimentos; efetuar transferências/pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos por meio eletrônico; realizar transferência por meio eletrônico; consultar contas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; encerrar contas de depósito e faturamento pelo gerenciados, a partir da presente data.

Art. 2º - O presente ato concede poderes ao senhor Neuton Martins Rodrigues, conforme artigos 79º da Lei Municipal Orgânica do Município, e ainda delegar poderes junto às instituições financeiras, aberturas de contas, cadastros, movimentações disponíveis pelas instituições financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2026.

Vadéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal